N.º 370.

Respond.ª em 7 de Janeiro 1828

Ill.mo E.mo Sr.

Acuso a recepção dos Officios de V.Ex.ª N.os 25, 26, 28, 29, e outro que sem numeração traz data 23 de Julho do presente anno. Fiz participante do contendo no primeiro o Viador José Marcelino Gonçalves, e empreguei a minha cooperação na mudança dos fiadores no trato feito com o Lythographo Knecht para a Lythographia da Flora Fluminense, logo que necessaria seja. A certidão d'obito do Soldado Felipe Melo, que acompanhava o segundo, foi imediatamente remettida ao Encarregado de Negocios de S. A. R. o Grão Duque de Hesse. Entreguei as cartas que acompanhavão o 3.º, a de S.ª Ex.ª á M.me Buchon, o qual depois de me dár leitura, exprimio seus sentimentos de gratidão, e de respeito da maneira a mais efficaz; e a de S. M. I. para S. M. El Rei do Reino das duas Sicilias, ao seu Embaixador n'esta Corte, o Principe de Castelcicala; e para nada omettir, direi ter de notado que o sobrescrito não estava segundo o estabelecido no Congresso de Vienna onde decidindo-se que os dois Reinos formarião

um só, para fazer-lo sentir, de o Titulo d'aquele Soberano, „Rei do Reino das Duas Sicilias„ Dem a nota lugar á uma pequena contestação na qual mostrei que o Subscrito, segundo o espirito da nossa lingua, estava bem, pois não dizia dos Reinos, e sim das duas Sici=lias, como um só Reino. Ao quarto nada tenho que responder mais do que certificar a partida do Consul Geral Brazileiro nomeado para Madrid, d'esta Côrte para a de Lisboa, segundo me participou.

Quanto ao de 23 de Julho, a sua execução terá lugar logo que o Marinheiro invalido Gédéon Lelièvre se apresentar á esta Legação.

Deos Guarde a V. Ex.a Paris 2 de Novembro 1827.

Ill.mo Ex.mo Sr. Marquez de Queluz.

Visconde da Pedra branca